

RESUMO DE ATOS ASSINADOS PELO PREFEITO MUNICIPAL E SECRETÁRIO-CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO EM 16.11.2009.

DECRETO N° 14.476

Compõe o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPED.

O Prefeito Municipal de Vitória, capital do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que são conferidas no § 2º do Art. 5º da Lei nº 6.823, de 22 de dezembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência - COMPED, conforme abaixo discriminado:

I - área governamental:

a) representantes da Secretaria de Assistência Social

Titular : Ana Maria Petronetto Serpa

Suplente: Cleilson Teobaldo dos Reis

b) representantes da Secretaria de Saúde

Titular : Maria das Dores Carneiro Faria

Suplente: Mônica Tamaka Paganotti

c) representantes da Secretaria de Educação

Titular : Nild's de Souza Bandeira Frota

Suplente: Simone Mion da Silva

d) representantes da Secretaria de Administração

Titular: Ângela Maria Ruas

Suplente: Luciana Dettmann Campista Pereira

e) representantes da Secretaria de Desenvolvimento da Cidade

Titular : Clemir Regina Pela Menegnel

Suplente: Monich Bruzette Meneghelli

f) representantes da Secretaria de Trabalho e geração de Renda

Titular : Regina Célia Silva

Suplente: José Carlos Gomes Ferreira

g) representantes da Secretaria de Habitação

Titular : Adriana Belo da Cruz

Suplente: Marciolinda Aguiar Baroto

h) representantes da Secretaria de Transportes e Infraestrutura Urbana

Titular : Fábio Félix Fará

Suplente: Maria Auxiliadora Petri da Silva

i) representantes da Secretaria de Cidadania e Direitos Humanos

Titular : Mariana Bernardes

Suplente: Rosana Puton

j) representantes da Secretaria de Cultura

Titular : Lillian Pereira Meneguici

Suplente: Melissa Passamani Boni

l) representantes da Secretaria de Esportes e Lazer

Titular : Marcus Vinícius

Suplente: Luiz Cláudio Locatelli Ventura

II - área não-governamental

a) representantes da área de deficiência Física

1 - Centro de Vida Independente - CVI

Titular : Rogério Eller

Suplente: Josias Barbosa Caldeira

2 - Associação de Amigos dos Deficientes -

AADEF

Titular : Cláudia de Souza Castro

Suplente: Pedro Christ

b) representantes da área de deficiência Visual

1 - Federação Capixaba de Desportos para Deficientes Cegos e Visuais

Titular : Rosana Bógea

Suplente: Carolina Budi Pimentel

2 - G7-DV Organização para Capacitação Cultural, Profissional, Esportiva

Titular : Joelva Gomes Pagotto

Suplente: Sandra Pagotto

c) representantes da área de deficiência Auditiva

1 - Sociedade Editorial de Pesquisas em Educação e Libras - SOCEPEL

Titular : José Onofre

Suplente: Eliana Socepel

2 - Associação dos Profissionais/Intérpretes de Língua Brasileira de Sinais - APILES

Titular : Joaquim César Cunha dos Santos

Suplente: Keli Simões Xavier

d) representantes da área de deficiência mental/doença mental

1 - Associação de Pais Amigos e Amigos dos Excepcionais de Vitória- ES- APAE

Titular : Isabel Cristina Oliveira

Suplente: Gilberto Neves Sudré

2 - Luta Antimanicomial

Titular : Willian Maurício de Jesus

Suplente: Charles Soares Pelissari

e) representantes de Outras deficiências

1 - Associação dos Amigos dos Autistas do Espírito Santo - AMAES

Titular : Rosângela Augusta Bragatto

Suplente: Fabiana Marchetti da Silva

2 - Associação Capixaba de Pais Profissionais e Amigos - ASCAPPA

Titular : Laurita de Almeida Caetano

Suplente: Eduvirge H. de Oliveira

3 - Associação dos Funcionários Públicos do Espírito Santo - AFPES

Titular : Isaias Pereira dos Santos

Suplente: Rosely Pontes Thebaldi

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Jerônimo Monteiro, em 16 de novembro de 2009.

João Carlos Coser

-Prefeito Municipal

Ana Maria Petronetto Serpa

-Secretária Municipal de Assistência Social